PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP
Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

LEI Nº 369/2014

"Dispõe sobre denominação de Próprios Municipais".

JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiuba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - As obras de construção recém concluídas e edificadas em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, localizada na Rua Joaquim Soares da Silva, 459, na sede do município, passa a denominar-se de Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Comecinho de Vida Benevenuta Gonçalves dos Santos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente as Leis nº 31/97 de 19/11/1997 e 037/95 de 19 de dezembro de 1995

Turiuba, 06 de fevereiro de 2014.

José Antônio da Cunha
-Prefeito Municipal-

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria da data supra e encaminhada cópia ao Cartório Local.

Antonio Ataydes Santiago
-Secretário-